



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

Edição nº 342

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### PORTARIA N.º 38/2022

*“Acrescenta o Artigo 2ºA a Portaria 34/2022”.*

**ALAN JOÃO ORLANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica acrescentado o **Artigo 2ºA** na Portaria 34/2022, que dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo-2022, com a seguinte redação:

**“Artigo 2ºA No dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), fica estabelecido ponto facultativo a partir das 15h, devendo a 45ª Sessão Ordinária ocorrer no primeiro dia útil imediato, nos termos do Artigo 115; Parágrafo Único, da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal.”**

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência aos interessados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

Edição nº 342

Página 2 de 2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 02 de  
dezembro de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data  
supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**